



PL nº 265/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2024.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Rodrigo Goulart e Thammy Miranda dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Confeitaria Vera Cruz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A justificativa ressalta que a Confeitaria Vera Cruz é uma instituição tradicional da cidade, que ao longo de décadas vem contribuindo para a economia local, o turismo e a preservação da cultura paulistana. O projeto reconhece não apenas a longevidade do estabelecimento, mas também sua importância como ponto de encontro comunitário e referência de trabalho, dedicação e qualidade no setor alimentício, representando a valorização de empreendimentos que fazem parte da memória afetiva e cultural de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar por seu caráter formativo e simbólico. Ao homenagear uma empresa que se tornou exemplo de perseverança, ética e serviço à coletividade, a iniciativa contribui para a educação cidadã, reforçando valores de reconhecimento público, memória histórica e valorização do trabalho. Tais homenagens inspiram estudantes e jovens a compreender a importância das instituições locais na construção da identidade cultural e social da cidade, integrando o aprendizado escolar à vivência comunitária e ao respeito pela história paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,